



PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 18/02/2013

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

**Ementa: Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores - CC-4.**

**Autoria: Rubens Marcelino de Souza e Wagner Duffrayer Souza**

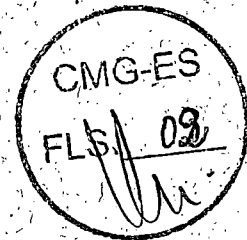
## AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e treze (2013), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura, e subscrevo e assino.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001/2013

APROVADO

Em 11 / 02 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Notação Unica

“Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-4.”

O Vereador com assento nesta Casa de Leis e no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do plenário o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO


**Artigo 1º.** Nomear a Srta. **MILIAM GONÇALVES DE FARIA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1.375.144; inscrita no CPF-MF sob o nº 035.840.537-81, no Cargo Comissionado – CC4 – Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 18 de fevereiro de 2013.

  
RUBENS MARCELINO DE SOUZA

Vereador da CMG

  
WAGNER DUFRAYER SOUZA

Vereador da CMG

# Miliam Gonçalves de Faria



**Endereço:** Avenida José Alexandre, s/nº, Guaçuí- ES

**Data de Nascimento:** 11/11/1977

**Telefone:** (28)9995-8553

**E-mail:** mlfaria28@hotmail.com

**Estado Civil:** solteira

## Escolaridade

2º grau completo

## Experiência Profissional

**Pacific Recursos Humanos Ltda.** Vitória-ES

**Função:** Recepcionista

**Período:** 12/12/2011 à 04/08/2012

**Drogaria São Silvestre Ltda.** Guaçuí - ES

**Função:** Auxiliar de Escritório.

**Período:** 02/07/2007 à 10/09/2009

**Associação Praiana - 106** Vitória-Es

**Cargo:** Auxiliar Administrativa

**Período:** 01/01/2003 à 01/01/2006

**Procuradoria Geral do Estado** Vitória-ES

**Cargo:** Secretária

**Período:** 01/06/00 à 30/07/2001

**Obs.:** Digitação, informática básica e planilhas.

C/C

035840537 81

NOME COMPLETO  
MILIAM GONÇALVES DE FARIA

NASCIMENTO


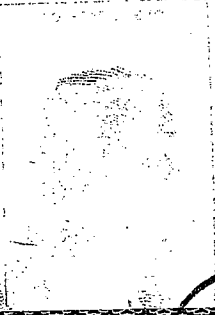
11.11.77

*Miliam Gonçalves de Faria*

É VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

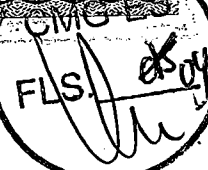
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPIC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Miliam Gonçalves de Faria

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

C/MG  
FLS. *104*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.375.144 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 05.04.1994

NOME MILIAM GONÇALVES DE FARIA

FILIAÇÃO GERALDO MACHADO DE FARIA E ANTONIA APARECIDA GONÇALVES DE FARIA

NATURALIDADE BOA JESUS DO ITABAPUANA - RJ DATA DE NASCIMENTO 11.11.1977

DOC. ORIGEM CERY NASE 1188 FL 66 29/01/1981 D A FARIA  
GURCUI - EC 27.01.1981  
CPF 035.840.537-81

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CMEV 87.093



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 04468 Série 00013-ES



Polegar Direito



Miliam Gonçalves de Lara  
ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome William Gonçalves de Faria

Loc. Nasc. Bom Jesus Itabapirana

Est. RJ Data 11 / 11 / 77

Filiação Galdo Machado de Faria e Antônia Aparecida Gonçalves de Faria

Est. Civil solteiro Doc. Nº 1788

Fis. 66 Liv. 47 Reg. Civil. RS

Outro doc. ....

Situação Militar: .....

Doc. .... Nº ..... Órgão ..... Est. ....

Naturalizado Dec. Nº ..... Est. .... / ..... / .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

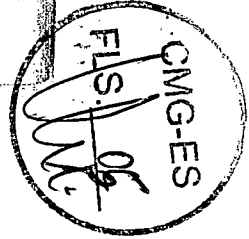
Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..... / ..... / .....

Estado .....

Obs. ....

Data Emissão 04 / 06 / 92 DRT. ES

William  
Mast. Zalem Ramiro  
Agente Administrativo  
Matricula 8759





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES., 19 de fevereiro de 2013.

Ao  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí  
Wagner Duffrayer Souza

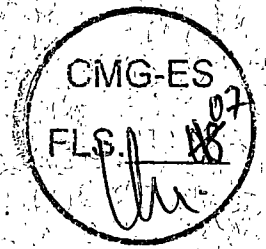
Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho informar que as contratações de que tratam os Projetos de Resolução n<sup>os</sup> 001/2013, 002/2013, 003/2013 e 004/2013, e as despesas para fazer face às contratações estão dentro do limite de desembolso com servidores desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, envio meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente.

  
**ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA**  
Contador/Tesoureiro



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
**Estado do Espírito Santo**


**Projeto de Resolução nº 001/2013 – Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-4.**

**Autoria: Vereadores Rubens Marcelino de Souza e Wagner Duffrayer Souza.**

RH:

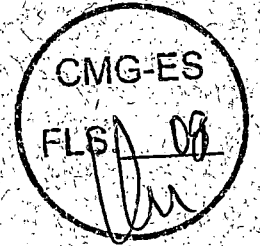
- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 18/02/2013.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.

  
**Wagner Duffrayer Souza**  
**Presidente da CMG**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



## **PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO**

**Projeto de Resolução nº 001/2013 – Nomeia Servidor no Cargo de Assessor Suporte de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-4.**

**Autoria:** Vereadores Rubens Marcelino de Souza e Wagner Duffrayer Souza.

Preliminarmente, é necessário que façamos pontuais esclarecimentos sobre o cargo em comissão.

Na precisa definição de Celso Antônio Bandeira de Mello: **“Cargo em comissão, ou cargo em provimento em comissão, é aquele predisposto, ou vocacionado, a ser preenchido por um ocupante transitório, de confiança da autoridade que o nomeou e que nele permanecerá enquanto dela gozar. Por isso, diz-se que tais cargos são de livre provimento: isto significa que a autoridade com poderes para preenchê-los pode nomear a pessoa de sua escolha. Não há, pois, concurso para provimento de cargo em comissão.”**

O projeto de resolução em análise é para a nomeação de servidora para o cargo de assessora suporte de atividade plenária, referência CC-4, cargo este vago na Estrutura da Câmara Municipal de Guaçuí. E ainda, a despesa com a contratação está dentro dos limites de desembolso, conforme atesta o contador desta Casa de Leis.

Assim, está o Projeto de Resolução de matéria interna corporis da Casa de leis, razão pela qual entendemos que merece prosperar.

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2013.

  
**MARCO ANTONIO COSTA**  
Procurador Interino da CMG





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Resolução nº 001/2013 – Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Suporte de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-4.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, in fine assinados, membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, somos pela tramitação normal do **Projeto de Resolução nº 001/2013, de autoria dos Vereadores Rubens Marcelino de Souza e Wagner Duffrayer Souza**, dado a sua legalidade, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa Legiferante.

Sala da Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 19 de fevereiro de 2013.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

  
- Relator -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

  
- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

  
- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Resolução nº 001/2013** – Nomeia servidor no cargo de assessor de suporte de atividade de gabinete dos Vereadores – CC-4.

Autoria: Vereadores Rubens Marcelino de Souza e Wagner Duffrayer Souza.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, in fine assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, somos pela tramitação normal do **Projeto de Resolução nº 001/2013, Nomeia servidor no cargo de assessor de suporte de atividade de gabinete dos Vereadores – CC-4**, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico Interino e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 25 de fevereiro de 2013.

**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**

- Relator -

**EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES**

- Presidente -

**SANDRA ELIENI DO NASCIMENTO MACHADO**

- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº. 217/2013**

**Nomeia Servidora no Cargo de Assessora de  
Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-4.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

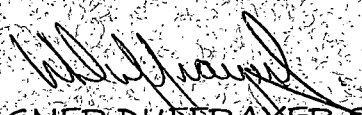
**Artigo 1º.** Nomear a Srta. **Miliam Gonçalves de Faria**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1.375.144-SSP-ES, inscrita no CPF-MF sob o nº 035.840.537-81, no Cargo Comissionado – CC-4, Assessora de Atividade de Gabinete dos Vereadores.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES., 12 de março de 2013.

  
WAGNER DUFFRAYER SOUZA  
Presidente da CMG



## *Câmara Municipal de Guaçuí*

*Estado do Espírito Santo*

### **RESOLUÇÃO Nº. 217/2013**

**Nomeia Servidora no Cargo de Assessora de Suporte de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-4.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ele promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º.** Nomear a Srta. **Miliam Gonçalves de Faria**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1.375.144-SSP-ES, inscrita no CPF-ME sob o nº 035.840.537-81, no Cargo Comissionado – CC-4, Assessora de Suporte de Atividade de Gabinete dos Vereadores.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 12 de março de 2013.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA  
Presidente da CMG